



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro.
Fone: (35) 3573-1155

Fis. Nº
0342

Ata de Reconhecimento da Dispensa

Processo nº: 015/ 2018

Dispensa de Licitação: 004/ 2018

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2018, reuniu-se a Comissão de Licitação para deliberar sobre a contratação de **CRISTAL PHARMA LTDA**, CNPJ – 06.073.848/0001-27, através de dispensa de licitação para aquisição do medicamento imunoglobulina 5g, 100 ml, em regime de urgência para o paciente José Fábio Donizeti, com quadro de leucemia mielóide crônica e incontinência urinária, onde a não utilização do mesmo acarretará risco de seqüela definitiva (não andar mais), conforme solicitação do órgão competente, enquadrando-se nos ditames do art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93. Considerando que a justificativa em pauta se resume, na aquisição acima mencionada é indispensável para a vida do paciente em questão. Todos os documentos do processo atendem ao dispositivo legal e essa comissão acata a dispensa de licitação. Nada mais havendo a declarar ou a constar, lavrou-se a presente que lida, foi por todos assinada.

Monte Belo/MG, 26 de Janeiro de 2018.

Lucyla Teixeira Santos Alves
Presidente da C.P.L.

Aline Aparecida da Silva
Membro

Neide Aparecida da Silva
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro.
Fone: (35) 3573-1155

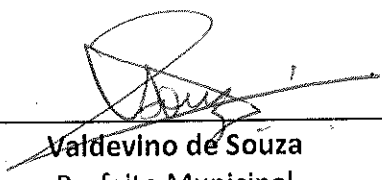
Fis. Nº
0352

Despacho do Prefeito

Acolho as justificativas da Dispensa de Licitação e da escolha da empresa e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes **CRISTAL PHARMA LTDA**, CNPJ – 06.073.848/0001-27, situada à Rua Severino Ballesteros Rodrigues, 378 e 390 – Ressaca – Contagem - MG, com o valor de R\$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), aquisição do medicamento imunoglobulina 5g, 100 ml, em regime de urgência para o paciente José Fábio Donizeti, com quadro de leucemia mielóide crônica e incontinência urinária, onde a não utilização do mesmo acarretará risco de seqüela definitiva (não andar mais).

Publique-se.

Monte Belo/MG, 26 de janeiro de 2018.



Valdevino de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro.
Fone: (35) 3573-1155



Ratificação de Dispensa de Licitação

Monte Belo/MG, 26 de Janeiro de 2018.

Em vista das razões alinhadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como, por tudo que dos autos consta, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para contratação de **CRISTAL PHARMA LTDA**, CNPJ – 06.073.848/0001-27. VALOR R\$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais). O objetivo da presente dispensa é aquisição do medicamento imunoglobulina 5g, 100 ml, em regime de urgência para o paciente José Fábio Donizeti, com quadro de leucemia mielóide crônica e incontinência urinária, onde a não utilização do mesmo acarretará risco de seqüela definitiva (não andar mais). Portanto, justifica-se a contratação deste serviço, conforme solicitação do órgão competente, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se


Valdevino de Souza
Prefeito Municipal

